CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA
CNPJ: 01.924.830/0001-78
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833861
PROCESSO Nº: 36/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço da reforma da entrada da escola ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPGS Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2024.

Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

Digitalizado com CamScanner

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: **36/ 2024**		
2	CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA**	3	Nº DO CNPJ: **01.924.830/0001-78**
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 09 / 12 / 2024		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12/ 12 / 2024		OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERAIS / SERVIÇOS**

7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO INTEM (R$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
01	DEMILIÇÃO DE CALÇADA	M³	1,50		
02	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 3:1	M²	36		
03	CERAMICA ESMALTADA RETIFIVADA C/AGR. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) – PEI – 4 – P/ PISO	M²	18		
04	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, COM VIDRO – FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	3		
05	GRAMA SINTÉTICA 12 MM PROTEÇÃO UV	M²	17		
06	PINTURA EM LATEX EXTERNA COM DUAS DEMÃOS	M²	35		
07	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUCAO PARA TOMADAS	UND	02		
08	LIMPEZA GERAL	M²	25		
7.7-PREÇO TOTAL (R$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 _____

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELOCONSELHO ESCOLAR.
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

Digitalizado com CamScanner